



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CÂMPUS POSSE

## **EDITAL Nº 06 de 15 de dezembro de 2015**

O Diretor de Implantação Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Câmpus Posse Cláudio Umberto de Melo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 559, de 14 de novembro de 2014 publicada no Diário Oficial da União em 17 de novembro de 2014, considerando ainda a Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, o Decreto nº 7.234 de 19/07/2010, publicado no Diário Oficial da União de 20/07/2010, o Decreto nº 7.416 de 30 de dezembro de 2010 e Resolução 15/2013 de 01 de março de 2013, torna público o Processo Seletivo de Projetos de Extensão e de concessão de bolsas de Extensão, observado as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

### **1. OBJETIVO**

1.1. Este Edital tem por objetivo o cadastramento de projetos de extensão e a concessão de bolsas a discentes regularmente matriculados em curso da Educação Profissional de Nível Técnico no âmbito do IF Goiano Câmpus Posse, articulados com o ensino e/ou com a pesquisa, suprimindo as demandas da comunidade interna e externa, preferencialmente, de forma integrada, visando a compreensão e consolidação dos conhecimentos acadêmicos e populares, vinculadas a uma ou mais Linhas de Extensão da instituição (Anexo D);

1.2. Estimular as ações extensionistas no âmbito do Instituto Federal Goiano (IF Goiano) – Câmpus Posse, fortalecendo o caráter público do Instituto e a integração entre o Câmpus e a sociedade;

1.3. Contribuir para a formação acadêmico-profissional dos estudantes e o desenvolvimento regional, possibilitando a troca de experiências entre discentes dos cursos regulares, discentes de outras instituições, docentes, técnicos administrativos, pesquisadores e a comunidade.

### **2. DEFINIÇÕES**

2.1. A **Extensão**, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre o IF Goiano e a sociedade.

2.1. **Projetos de Extensão** - Serão considerados **projetos** o conjunto de ações de extensão processuais e contínuas, de caráter esportivo, social, artístico, cultural, ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, podendo ser associado a um programa ou desenvolvido de forma isolada.



### **3. DOS REQUISITOS**

3.1. Para pleitear a concorrência no Edital o servidor deverá:

3.1.1. Pertencer ao quadro de pessoal permanente do IF Goiano - Câmpus Posse;

3.1.2. Não estar inadimplente com os programas institucionais desenvolvidos pela Coordenação de Extensão;

3.1.3. Não se encontrar licenciado ou afastado de suas funções no IF Goiano - Câmpus Posse;

3.1.4. Possuir currículo na Plataforma Lattes, atualizado no mês da solicitação;

3.1.5. Não ser proponente em mais de duas ações de extensão simultâneas cadastradas na Coordenação de Extensão do Câmpus Posse;

3.2. As ações de extensão devem considerar:

3.2.1. Os prazos definidos no item 7 deste Edital;

3.2.2. Atendimento da normatização do Regulamento das Ações de Extensão, aprovado na Resolução nº 015 de 01 de março de 2013;

3.2.3. O mesmo projeto ou similar não ter sido apoiado por outros editais da Reitoria, do Câmpus Posse ou de demais Câmpus do IF Goiano;

### **4. ATRIBUIÇÕES**

4.1. Compete ao discente extensionista durante a vigência das atividades:

4.1.1. Participar presencialmente dos eventos internos ou externos de divulgação da extensão;

4.1.2. Executar a ação cumprindo o cronograma estabelecido e suas metas;

4.1.3. Possuir frequência igual ou superior a 75 % (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas no período em que está cursando;

4.1.4. Dispor de carga horária de 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades de extensão;

4.1.5. Não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outra modalidade de bolsa paga por programas oficiais;

4.1.6. Entregar a documentação exigida à Coordenação de Extensão do Câmpus Posse para o recebimento do benefício.

4.2. Compete ao coordenador proponente:

4.2.1. Realizar o cadastro e entrega de toda a documentação exigida para inscrição junto a Coordenação de Extensão do Câmpus Posse;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CÂMPUS POSSE

- 4.2.2. Prestar conta do acompanhamento da proposta quando solicitado;
- 4.2.3. Fazer a entrega dos relatórios mensais, parcial e final de acompanhamento da ação;
- 4.2.4. Promover a divulgação dos resultados e da Instituição;
- 4.2.5. Coordenar somente um projeto de extensão encaminhado para este Edital, solicitando bolsa(s) de apoio a discente(s) matriculado(s) regularmente neste Câmpus (Posse);

## **5. ESTRUTURAÇÃO DA PROPOSTA:**

- 5.1. Dos Projetos: deve ser usado o Anexo II – Formulário para cadastro de Projeto de Extensão para apresentação da proposta. Poderão ser incluídos até 4 (quatro) discentes extensionistas e 3 (três) servidores;
- 5.2. Cada projeto só poderá indicar um discente candidato à bolsa;

## **6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- 6.1. Os documentos necessários para inscrição deverão ser perfurados, fixados com grampo trilho (romeu e julieta) e submetidos pelo proponente (Coordenador do Projeto), em envelope lacrado, na Coordenação de Extensão do Câmpus Posse. São documentos necessários para inscrição:
  - 6.1.1. Formulário de cadastramento, preenchido e assinado (Anexo II)
  - 6.1.2. Histórico do(s) discente(s) extensionista(s);
  - 6.1.3. Plano de Trabalho para cada discente extensionista (Anexo III);
  - 6.1.4. Currículo Lattes do(s) discente(s) extensionista(s);
  - 6.1.5. Currículo Lattes do Proponente, atualizado no mês de solicitação;
- 6.2. Propostas apresentadas após a data e horário limite ou com documentação incompletas serão indeferidas no ato da avaliação pelo Comitê de Extensão Local;
- 6.3. O formulário de cadastramento, preenchido eletronicamente e assinado deverá ser enviado em via digital, formato PDF, ao e-mail [extensao.posse@ifgoiano.edu.br](mailto:extensao.posse@ifgoiano.edu.br) no mesmo dia de submissão.
- 6.4 Para servidor com no mínimo 12 meses de exercícios deverá apresentar o último parecer do Relatório de Atividades Docentes (RAD).



## 7. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	15/12/2015
Período de impugnação do edital	17/12/2015
Período de inscrição e entrega da documentação comprobatória	22/02/2016 a 26/02/2016
Análise e julgamento das propostas	até 10/03/2016
Divulgação do resultado preliminar	até 11/03/2016
Período para solicitação de recursos	dois dias úteis após a divulgação do resultado
Divulgação dos resultados dos recursos	até 16/03/2016
Divulgação do resultado final	até 17/03/2016
Entrega dos documentos dos bolsistas selecionados conforme o item 13.5	três dias após a divulgação do resultado
Implementação das bolsas	a partir de abril/2016

Observação: A Coordenação de Extensão do Câmpus Posse receberá as inscrições e as solicitações de recurso somente nos horários das 8 às 10 h e das 14 às 16 h. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e em local diferente.

## 8. DA SELEÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 As propostas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

QUESITO		Pontuação	
1	Enquadramento da proposta como projeto de extensão	Eliminatória	
2	Indicação do número de “extensionista” na proposta	Eliminatória	
3	Relação com atividades de ensino e pesquisa	0	10
4	Justificativa/Relevância social	0	10
5	Clareza e consistência dos objetivos	0	10
6	Clareza e consistência da metodologia	0	10
7	Caracterização do público alvo e interação com a comunidade	0	10
8	Cronograma de Execução	0	10
9	Plano de trabalho do(s) extensionista(s)	0	10
10	Inserção de parceiros externos (instituições de ensino, empresas, associações, cooperativas, entidades de classe, órgãos públicos, organizações não governamentais) <b>com a formalização de parceria</b>	0	10
11	Adequação à modalidade escrita padrão da Língua Portuguesa	0	10
12	Adequação às normas da ABNT	0	10
13	Viabilidade de execução (estrutural, financeira, econômica, temporal, etc.)	0	10

8.1. As propostas inscritas serão avaliadas por pelo menos 04 (quatro) membros do Comitê de Extensão Local;

8.2. As propostas serão analisadas segundo os critérios constantes no quadro acima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CÂMPUS POSSE

8.3. A pontuação da proposta (P) será o resultado da soma das notas atribuídas pelo Comitê de Extensão Local, expressa por  $P = \Sigma (n)$ , onde:

P = pontuação final da proposta;

n = nota de cada critério; em que esta será a média obtida a partir das avaliações dos membros do comitê;

8.3.1. No resultado preliminar e final, será divulgada apenas a pontuação final da proposta;

8.3.2. A média das notas por avaliador, em função dos critérios previstos no item 8.1, serão divulgadas individualmente ao coordenador do projeto, pelo e-mail institucional;

8.4. As propostas poderão ser aprovadas ou reprovadas. Para serem aprovadas deverão atingir pontuação igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos possíveis, de acordo com o quadro de pontuação;

8.5. O julgamento e a classificação provisória e final são atos exclusivos do Comitê de Extensão Local que, em consequência, reserva-se ao direito de desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda que se revelarem inexequíveis;

## **9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

9.1 A lista dos Projetos de Extensão selecionados e aprovados será divulgada nos meios de comunicação disponíveis no Câmpus, conforme cronograma apresentado no item 7 do presente Edital.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1. A proposta de Extensão sob a responsabilidade do Coordenador participante do Processo Seletivo poderá recorrer do resultado da seleção de acordo com as formas e condições estabelecidas a seguir:

10.1.1. O recurso será interposto pelo coordenador através de requerimento próprio (Anexo IV), assinado e acompanhado das justificativas cabíveis;

10.1.2. O requerimento deverá ser protocolado na Coordenação de Extensão do Câmpus Posse das 08h às 10h e das 14h às 16h no horário de Brasília, conforme cronograma apresentado no item 7 do presente Edital;

10.1.3. Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicado o Resultado Final;



10.1.4. A Coordenação de Extensão não se responsabiliza por documentos interpostos fora do prazo estabelecidos pelo presente Edital.

10.1.5. Não será aceito recurso sobre resposta do recurso.

## **11. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

11.1. Em relação aos discentes extensionistas, estes serão acompanhados através de relatórios mensais (Anexo V), parcial (Anexo VI) e final (Anexo VII) que deverão ser entregues para o coordenador da proposta;

11.2. Em relação ao coordenador da proposta, este deverá entregar à Coordenação de Extensão do Câmpus Posse: a) os relatórios de acompanhamento mensal do extensionista até o décimo dia de cada mês, e b) o relatório de avaliação parcial e final da ação de extensão conforme previsto no cronograma da ação;

11.3. O relatório final deverá: a) apresentar uma avaliação geral da proposta, devendo conter obrigatoriamente registros (fotos, documentos, entre outros) das atividades que foram desenvolvidas, b) relatar se os objetivos e as metas foram alcançado-se o cronograma foi executado em tempo hábil e c) apresentar justificativas caso objetivos, metas e/ou cronograma tenham sido alterados ou não realizados conforme previsto;

11.4. O relatório parcial e final serão avaliados pelo Comitê de Extensão Local e terão pareceres: aprovado, aprovado com correções ou reprovado.

11.4.1 Em caso de parecer aprovado com correções o proponente terá um único prazo adicional de 10 dias úteis para adequar o relatório conforme as sugestões do Comitê de Extensão Local. A não adequação ou a adequação insuficiente implicará em reprovação;

11.5. A certificação do proponente está condicionada à aprovação definitiva do relatório final;

## **12. DO CANCELAMENTO**

12.1. A proposta poderá ser cancelada, a qualquer tempo, por parte do proponente ou da Coordenação de Extensão nos casos em que:

12.1.1. Houver afastamento do proponente por motivo justificado;

12.1.2. Não entregar o relatório das atividades desenvolvidas pelo extensionista quando solicitado;

## **13. DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CÂMPUS POSSE

13.1. Os discentes extensionistas serão selecionados pelo Coordenador do Projeto de Extensão e indicados no Formulário de Inscrição. Em caso de concorrência de 01 (uma) bolsa para 02 (dois) ou mais discentes, o coordenador indicará no Formulário de Inscrição o candidato a bolsa.

13.2. As bolsas do Programa de Apoio a Projetos de Extensão serão liberadas somente após a entrega da documentação exigida no item 13.5 no protocolo da Coordenação de Extensão do Câmpus.

13.3. Serão concedidas até 04 (quatro) bolsas no valor de R\$ 300,00 mensais.

13.4. A duração da Bolsa de Extensão para os discentes contemplados terá vigência de 12 (doze) meses de duração (abril/2016 a março/2017), não sendo prorrogável;

13.5. A documentação exigida do discente extencionista selecionado para a concessão de bolsas em projeto aprovado será: cópia do documento de identidade, cópia do cadastro de pessoa física (CPF), cópia da conta corrente ou poupança no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal no nome do discente (cópia do cartão ou do contrato), cópia do comprovante de endereço, cópia impressa do projeto aprovado para arquivamento, cópia do plano de trabalho do discente, termo de compromisso assinado pelo discente (Anexo VIII)

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Os discentes extensionistas poderão ser desligados ou substituídos a critério do coordenador da proposta;

14.2. Este Edital prevê provimento de bolsas ou fomento às propostas selecionadas, desde que haja disponibilidade orçamentária.

14.3. A submissão de proposta implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das normas vigentes no âmbito do IF Goiano - Câmpus Posse, das quais o coordenador da proposta não poderá alegar desconhecimento;

14.4. Propostas aprovadas que não forem executadas terão de ser justificadas pelo proponente e este não poderá submeter nova proposta por um prazo mínimo de um ano;

14.5. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comitê de Extensão Local respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa;

14.6. O Comitê de Avaliação, bem como a Coordenação de Extensão do Câmpus não se responsabilizam por documentação entregue incompleta, sendo de total responsabilidade do servidor a submissão da proposta;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CÂMPUS POSSE

14.7. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos, contatando-se a Coordenação de Extensão do Câmpus Posse: (62) 3481-3397, [extensao.posse@ifgoiano.edu.br](mailto:extensao.posse@ifgoiano.edu.br) ou pessoalmente no prédio da administração, na Coordenação de Extensão.

Posse/GO, 15 de dezembro de 2015

*Original assinado*

Claudio Umberto de Melo  
Diretor de Implantação Substituto  
Portaria nº 559 de 14 de novembro de 2014





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CÂMPUS POSSE

Anexo I – Linhas de Extensão do IF GOIANO - Edital nº 06/2015

LINHAS DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
ACESSIBILIDADE	Desenvolvimento de programas, projetos, realização de eventos e outras ações voltadas à inclusão de pessoas com necessidades especiais.
ARTES E PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL	Desenvolvimento de programas, projetos, eventos e ações multiculturais envolvendo as diversas áreas da história, cultura e artes.
PRODUÇÃO ANIMAL	Desenvolvimento de programas, projetos, realização de eventos e outras ações voltadas à produção de origem animal.
PRODUÇÃO VEGETAL	Desenvolvimento de programas, projetos, realização de eventos e outras ações voltadas à produção de origem vegetal.
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	Desenvolvimento de programas, projetos, realização de eventos e outras ações relativas à otimização de processos, geração de tecnologias limpas de produção e projetos industriais de inovação.
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Desenvolvimento de programas, projetos, realização de eventos e outras ações relativas a processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais).
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Desenvolvimento de programas, projetos, eventos e outras ações voltadas à elaboração de diagnósticos e de propostas de planejamento regional, envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista suas práticas produtivas.
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Desenvolvimento de programas, projetos, realização de eventos e outras ações visando à educação formal e não formal, tendo como objeto da ação os jovens e adultos.
DESENVOLVIMENTO RURAL E QUESTÃO AGRÁRIA	Desenvolvimento de programas, projetos, realização de eventos, produção de material didático e formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
EMPREENDEDORISMO	Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria e realização de eventos relativos à constituição e gestão de empresas juniores, incubadoras de empresas, cooperativas e empreendimentos.
ESPORTE E LAZER	Desenvolvimento de programas, projetos, realização de eventos e outras ações voltadas à prática desportiva, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos.
FORMAÇÃO DOCENTE	Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas a processos de formação docente, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico.
QUESTÕES AMBIENTAIS	Desenvolvimento de programas, projetos, realização de eventos e outras ações voltadas à questão ambiental.
SEGURANÇA ALIMENTAR	Desenvolvimento de programas, projetos, realização de eventos e outras ações de incentivo à produção de alimentos básicos, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Desenvolvimento de programas, projetos, realização de eventos e outras ações visando à inclusão digital.
TEMAS ESPECÍFICOS	Realização de eventos, processos de formação e capacitação relativos a temas das diversas áreas do conhecimento (ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística), visando à reflexão e à produção de materiais didáticos relacionados ao tema.



Anexo II – Formulário para cadastro de Projeto de Extensão - Edital nº 06/2015

Identificação do(a) Coordenador(a)	
Nome Completo:	
Categoria: ( ) Docente ( ) TAE	SIAPE:
CPF:   Tel.: ( )	Cel.: ( )
Titulação mais alta:   E-mail:	
Áreas de conhecimento do CNPq (com código)*:	
Subárea do CNPq (com código)*:	
Link do Currículo Lattes:	
* <a href="http://www.memoria.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm">http://www.memoria.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm</a>	
Identificação do(a) Discente Candidato a Bolsa	
Nome Completo:	
Curso:   Matrícula:	
Período:   Previsão de conclusão:   CPF:	
E-mail:   Tel.: ( )	
Endereço residencial:	
Link do Currículo Lattes:	
Declaro, para os devidos fins, conhecer as normas fixadas pelo presente edital e pela regulamentação das ações de extensão para a implementação da bolsa e assumo o compromisso de dedicar-me integralmente e exclusivamente, às atividades de extensão e ensino durante a vigência do benefício.	
Local e data	Assinatura do discente /responsável
_____	_____
Dados do Projeto de Extensão	
Título:	
Linha(s) de Extensão:	
Período de Execução: ___ / ___ / ___ a ___ / ___ / ___	
Relação Institucional com: ( ) Ensino	
( ) Administração ( ) Desenvolvimento Institucional	
( ) Pesquisa - Título do Projeto: _____	
( ) Outro: _____	
A ação é curricular? ( ) Sim ( ) Não	
Local de realização de ação:	
Periodicidade: ( ) anual; ( ) mensal; ( ) eventual; ( ) sazonal; ( ) semanal; ( ) semestral; ( ) permanente; ( ) outra: _____.	
Abrangência: ( ) local; ( ) estadual; ( ) internacional; ( ) micro regional; ( ) municipal; ( ) nacional; ( ) regional; ( ) outra: _____.	
Quantidade do público alvo: Interno: _____ Externo: _____	
Descrição sucinta do público alvo:	
Há parceiros: ( ) Sim ( ) Não	
Quantos:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CÂMPUS POSSE

## TÍTULO DO PROJETO

### **RESUMO**

Descrever sucintamente a problemática, importância, objetivo, metodologia e resultados esperados. Não ultrapassar 250 palavras em um único parágrafo sem recuo.

### **INTRODUÇÃO**

Explicitar a problemática embasada em referencial teórico atualizado; apresentar a relevância da ação para a comunidade a que se destina, bem como, a importância para a área do conhecimento de que se trata; explicitar a contribuição para a formação do público a que se dirige

### **OBJETIVOS**

Sintetizar, de forma clara e objetiva, a finalidade geral do projeto (objetivo geral) e indicar todos os objetivos específicos a serem alcançados.

### **METODOLOGIA**

Descrever a metodologia empregada, as estratégias e os procedimentos empregados para a execução do Projeto e como os objetivos e metas serão alcançados, incluindo a contribuição dos discentes extensionistas, bem como outras informações consideradas relevantes.

### **PUBLICO ALVO**

Indicar quantidade, categoria, local e comunidade beneficiados, bem como a relevância deste público para o projeto.

### **RESULTADOS ESPERADOS**

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados para a comunidade interna e externa do IF Goiano após a conclusão do Projeto.

### **ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

Explicitar os indicadores qualitativos e quantitativos que serão utilizados na análise e avaliação do projeto e que permitirão examinar se foram alcançados os resultados esperados.



## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificar na tabela as metas e suas atividades previstas, o período de execução de cada uma e apresentar um indicador físico de execução, como exposto no modelo abaixo.

Metas	Atividades	Mês inicial	Mês final	Indicador físico de execução
Revisão Bibliográfica	Revisão da literatura em periódicos e demais meios bibliográficos	Jul/15	Dez/15	Preparação de material teórico
Coleta de dados	Trabalho de campo 01	Jul/15	Ago/16	Visita ao objeto de estudo
	Trabalho de campo 02	Ago/15	Set/16	Fichamento dos dados brutos
Análise dos dados	Tratamento estatístico dos dados	Set/16	Out/16	Relatório de tratamento dos dados
Meta 04	Atividade 1 da meta 4			
Meta 05	Atividade 1 da meta 5			
Meta 06				

## VIABILIDADE FINANCEIRA

Descrever no quadro abaixo todas as despesas previstas no projeto, origem dos recursos e entidades de financiamento. Modelo de preenchimento.

#	Descrição	Qtd	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Fonte financiadora <sup>1</sup>	Elemento de despesa <sup>2</sup>
1	Exposição e apresentação dos resultados em congressos	2	500,00	1.000,00	Recurso interno	Diárias e passagens
2	Computador - Portátil	1	2.500,00	2.500,00	Recurso próprio	Equipamento
3	Pacote Office Profissional 2013	1	1.179,00	1.179,00	Recurso próprio	Material de consumo
4	Cloreto de Sódio – 50 kg	100	30,00	3.000,00	Recurso externo	Material de consumo
5	Papel germitest 18x38cm – 1000/cx	10	250,00	2.500,00	Recurso externo	Material de consumo
6	Usinagem da chapa para tubos	1	500,00	500,00	Recurso externo	Serviço de terceiros e encargos diversos
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 10.679,00</b>		

<sup>1</sup> - No item "Fonte financiadora", identificar a fonte como:

a) recurso próprio;

b) recurso externo (empresas, outras instituições de ensino/pesquisa, instituições de fomento); ou

c) recurso interno (este fica limitado a itens que o câmpus já tenha adquirido de uso comum e destinados à Extensão. O Câmpus ou a Coordenação de Extensão **NÃO** são responsáveis pelo custeio do projeto).

<sup>2</sup> - No item "Elemento de despesa", identificar como: a) material de consumo; b) equipamento; c) serviço de terceiros e encargos diversos; d) diárias e passagens; e) outros.



## PARCERIAS

Nominar e indicar a função/participação de cada parceiro no Projeto. Apresentar documentação comprobatória da parceria.

## EQUIPE EXECUTORA

Relacionar os participantes conforme exemplo (modelo) na tabela abaixo:

Nome	Categ.	Titulação	Instituição	Atribuições no projeto	CHT*
Nome Completo Coordenador	Prof.	Doutor	IF Goiano - Posse	Coordenador	104 h
Nome Completo Estudante 01	Aluno	Cursando Téc. Prof.	IF Goiano - Posse	Discente Extensionista	520 h
Nome Completo Estudante 02	Aluno	Cursando Téc. Prof.	IF Goiano - Posse	Discente Extensionista	520 h
Nome Completo	Prof.	Doutor	IF Goiano - Urutaí	Pesquisador	52 h
Nome Completo	TAE	Mestre	UFG - Samambaia	Suporte de laboratório	26 h

\*Carga horária total de dedicação para o desenvolvimento do projeto.

## REFERÊNCIAS

Fazer as referências conforme normas da ABNT NBR 6023/2002 do tipo autor data.



Anexo III – Plano de Trabalho do discente extensionista - Edital nº 06/2015

**PLANO DE TRABALHO DO DISCENTE EXTENSIONISTA**

Nome Completo do Discente: \_\_\_\_\_.

<b>Metas</b>	<b>Atividades</b>	<b>Mês inicial</b>	<b>Mês final</b>	<b>Indicador físico de execução</b>

Assinatura do Discente: \_\_\_\_\_

Nome do Coordenador: \_\_\_\_\_

Assinatura do Coordenador: \_\_\_\_\_

*Observação: Cada discente extensionista deve ter seu plano de atividades individual. Se houver somente um discente ligado ao projeto, o plano de atividade desse pode ser igual ao cronograma de execução do projeto*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CÂMPUS POSSE

Anexo IV - Formulário para recurso - Edital nº 06/2015

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

<b>Dados do Reclamante</b>		
Nome:		Nº do registro no protocolo:
<b>Dados do Recurso</b>		
Assunto:		Nº do recurso*
<b>Argumentação do candidato (Resumo)</b>		
Local	Data / /	Assinatura do Reclamante
<b>Parecer da Comissão</b>		
<b>Conclusão*</b>		
<input type="checkbox"/> Recurso indeferido <input type="checkbox"/> Recurso deferido <input type="checkbox"/> Outro: <hr/>		

\*As opções destacadas com um asterisco serão preenchidas pela Comitê de Extensão Local



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CÂMPUS POSSE

Anexo V - Relatório de acompanhamento mensal de cada discente - Edital nº 06/2015

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO DISCENTE EXTENSIONISTA	
NOME DO ALUNO:	<b>PERÍODO DE ATIVIDADES:</b> MÊS: _____ ANO: _____
CURSO:	
NOME DO COORDENADOR:	
TÍTULO DO PROJETO:	

SITUAÇÃO ATUAL DO PROJETO	
1 – Como Previsto ( )	Justificativa (somente para as situações 3 e 4)
2 – Adiantado ( )	
3 – Atrasado ( )	
4 – Não Iniciado ( )	
5 – Concluído ( )	

AVALIAÇÃO DO COORDENADOR SOBRE O DISCENTE	
1 – Cumprimento da carga horária: ( ) Ruim ( ) Regular ( ) Bom ( ) Ótimo	
2 – Interesse nas atividades da pesquisa: ( ) Ruim ( ) Regular ( ) Bom ( ) Ótimo	
3 – Progresso alcançado: ( ) Ruim ( ) Regular ( ) Bom ( ) Ótimo	
4 – Outras informações:	

Local	Data / /	Assinatura do(a) Coordenador(a)
-------	-------------	---------------------------------

COMENTÁRIOS E DIFICULDADES DO EXTENSIONISTA SOBRE O PROGRAMA

Local	Data / /	Assinatura do Aluno
-------	-------------	---------------------





Anexo VI – Formulário de Relatório Parcial do Projeto de Extensão - Edital nº 06/2015

## RELATÓRIO PARCIAL

Nome e e-mail do(s) extensionista(s):

Orientador:

**1. PERÍODO ABRANGIDO PELO RELATÓRIO:**                    /   /   A       /   /

**2. TÍTULO DO PROJETO:**

**3. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Em relação ao plano de trabalho proposto, liste:

- Atividades realizadas;
- Participações em congressos, salões, seminários, cursos extracurriculares, jornadas, visitas técnicas etc (anexe fotocópia quando for o caso);
- Trabalhos publicados, aceitos ou submetidos para publicação no período (anexe fotocópias);
- Outras produções acadêmicas (anexe fotocópias);
- Justificar atividades previstas e não realizadas;

**4. RESULTADOS ALCANÇADOS E DISCUSSÕES COM REFERENCIAL:**

**5. PARECER DO ORIENTADOR:**

Posse, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do extensionista bolsista  
(caso haja)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do extensionista(s) voluntário(s)  
(caso haja)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Coordenador(a)



Anexo VII – Formulário de Relatório Final do Projeto de Extensão - Edital nº 06/2015

**RELATÓRIO FINAL**

<b>1 – Identificação</b>
Título do Projeto:

<b>2 - Equipe de Trabalho</b>		
Nome	Atribuição no projeto	Carga
Fulano de Tal	Coordenador	40
Beltrano de Oliveira	Bolsista extensionista	12
Cicrano Martins	Colaborador	20
Período abrangido pelo relatório:            /    /    a            /    /		

\* Carga horária total desempenhada para o desenvolvimento do projeto;

**Descrição do público envolvido:** número de discentes e servidores do IF Goiano, número de participantes de outras instituições e comunidade externa.

**Relatório das atividades desenvolvidas:** em relação ao cronograma de execução/programação proposto, liste as atividades realizadas (com registros em anexo). Se houver alterações entre o proposto e o executado, justificar.

**Principais pontos fracos e fortes na execução da ação:**

**Resultados alcançados e conclusões:**

Atenção: Anexar registros, fotos, CD, listas de frequência/presença, atas, etc.

Posse, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a)  
Coordenador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do extensionista  
bolsista (caso haja)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do extensionista(s)  
voluntário(s) (caso haja)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CÂMPUS POSSE

Anexo VIII - Termo de Compromisso Simplificado - Edital nº 06/2015

### TERMO DE COMPROMISSO SIMPLIFICADO

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do curso \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, cursando o \_\_\_º semestre, declaro junto  
a esta Instituição que li e concordo com o Edital nº 06 de 15 de dezembro 2015 da Unidade de  
Extensão do IF Goiano Câmpus Posse, que estabelece os critérios para seleção de bolsistas para  
Projetos de Extensão e Compromissos a serem executados ao longo do período de execução do  
Projeto. Em caso do não cumprimento das atividades ou da carga horária proposta posso ser  
desligado a qualquer momento. O período vigente desta Bolsa será de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

Posse/GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

---

Assinatura do(a) aluno(a)